PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

Corrigenda

No Decreto nº 11262/2012, publicada em 20/11/2012, onde se lê: Silvio Martins Riceiro, Carlos Rocerto da Silva Chagas, Luiz Americo Torres Crito, Alexandre Alcerto da Silva, Carlos Alcerto Fonseca da Silva, Ecir de Agreu Decerg, João Catista Pereira da Silva, Vilmar Rodrigues Carreto, Paulo Cesar Carros de Mello, Carlos Alcerto Moreira de Souza e Luiz Alcerto Portela, **leia –se:** Silvio Martins Ribeiro, Carlos Roberto da Silva Chagas, Luiz Americo Torres Brito, Alexandre Alberto da Silva, Carlos Alberto Fonseca da Silva, Ecir de Ahreu Decerg, João Batista Pereira da Silva, Valnar Rodrigues Barreto, Paulo Cesar Barros de Mello, Carlos Alberto Moreira de Souza e Luiz Alberto Portela e, **onde se lê**: Reinaldo Martins de Oliveira – B/VI – C/VI, **leia-se**: B/V – C/V; **onde se lê**: José Iglesias Gomes – B/IV – C/IV, **leia-se**: B/V – C/V; **onde se lê**: José Iglesias Gomes – B/IV – C/IV, **leia-se**: B/IV – C/IV; **onde se lê**: José Luiz dos Santos Vermil – B/VI – C/VI; **leia-se**: B/ IV - C/IV; onde se lê: Carlos Alberto Moreira de Souza - B/III - C/III, leia-se: B/IV - C/IV

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Despacho da Secretária

Processo nº 90/0668/2012 – Tendo em vista o que consta do presente processo, homologo o resultado da licitação por **Pregão Presencial**, sob o nº **40/2012**, adjudicando o fornecimento de **Aquisição de Veículos** empresa: **SOLLO Veículos Ltda**. Para os lotes l Il no valor de R\$ 594.840,00 para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social de acordo com inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Subsecretaria de Gestão de Pessoal e de Pagamento

Despachos da Subsecretária

Adicional – Deferido 20/3800/2012 – Paulo Fernandes Paes Fidelis

Cancelamento de Desconto – Deferido 20/3990/2012 – Orlando Vermude

Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar Portaria nº 197/2012 – Processo nº 210/4438/2012

Edital de Citação

Citado: Luis Fernando Mello da Silveira, Professor, matrícula nº 232.900-1.

Assunto: Apresentar defesa por estar incurso no inciso XIII do art. 195, da Lei n° 531/85; Prazo: 10 dias, a contar da última publicação, que se fará durante 08 dias; Fundamentação Legal: art. 241, § 2° e § 4° da Lei n° 531/85; Vista dos Autos: Sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba, 987, 4° andar (CAN); Horário: 09:00 horas às 17:00 horas.

Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar Portaria nº 193/2012 – Processo nº 20/3596/2012

Citado: Marco Antonio Teixeira de Amaral, Professor II, NS II, matrícula nº 233.703-8

Criado. Marto Altorilo Telefia de Antaria, Fribesof II, NS II, Martina II, 233.73-6.

Assunto: Apresentar defesa por estar incurso no inciso XIII do art. 195, da Lei nº 531/85; Prazo: 10 dias, a contar da última publicação, que se fará durante 08 dias; Fundamentação Legal: art. 241, § 2º da Lei nº 531/85; Vista dos Autos: Sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba, 987, 4º andar (CAN); Horário: 09:00 horas às 17:00 horas.

Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar

Portaria nº 192/2012 - Processo nº 20/3382/2012

Edital de Citação

Citado: Luiz Antonio da Silva, Trabalhador, matrícula nº 222,440-0.

Assunto: Apresentar defesa por estar incurso no inciso XIII do art. 195, da Lei nº 531/85; Prazo: 10 dias, a contar da última publicação, que se fará durante 08 dias; Fundamentação Legal: art. 241, § 2° da Lei n° 531/85; Vista dos Autos: Sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba, 987, 4° andar (CAN); Horário: 09:00 horas às 17:00 horas.

Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar Portaria nº 202/2012 – Processo nº 20/3297/2012

Edital de Citação

Citado: Marcos Aurélio Abreu Jaegger, Assistente Administrativo, matrícula nº 229.472-6. Assunto: Apresentar defesa por estar incurso no inciso XIII do art. 195, da Lei nº 531/85; Prazo: 10 dias, a contar da última publicação, que se fará durante 08 dias; Fundamentação Legal: art. 241, § 2° da Lei n° 531/85; Vista dos Autos: Sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba, 987, 4° andar (CAN); Horário: 09:00 horas às 17:00 horas.

Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar Portaria nº 200/2012 – Processo nº 20/3386/2012

Edital de Citação

Citado: Maria Auxiliadora Jardim Ribeiro, Professora, matrícula nº 229.536-6.

Assunto: Apresentar defesa por estar incursa no inciso XIII do art. 195. da Lei nº 531/85: Prazo: 10 dias, a contar da última publicação, que se fará durante 08 dias; Fundamentação Legal: art. 241, § 2° da Lei n° 531/85; Vista dos Autos: Sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba, 987, 4° andar (CAN); Horário: 09:00 horas às 17:00 horas.

Comissão de Inquérito Administrativo Disciplina

Processo nº 200/5116/2012 - Portaria nº 207/2012

Para secretariá-la, a Presidente designou Rousemar Castilho de Mello.

Corrigenda

Na publicação do dia 10/11/2012, referente a licitação por Pregão Presencial nº 38/2012 processo 90/998/2012. Onde se lê "no valor de R\$ 14.500,00, leia-se: no valor de R\$ 10 500 00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Despacho da Secretária
30/60002/2011 – Banco do Brasil S/A – Homologo a decisão do Conselho de Contribuintes e, em especial, com esteio no voto do relator, como fundamentação integrante desta decisão, de acordo com o que preceitua o art. 40, do Decreto nº 10487/09, para cancelar o auto de infração nº 01340/10 de 12/01/11.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATOS DO PRESIDENTE

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatudo da FME, aprovado pelo Decreto n.º 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991.

Exonerar, a pedido, a contar de 30 de outubro de 2012, de acordo com o inciso I do acesta 84, da Lei 531, de 18 de janeiro de 1985, OLGA SOARES REIS, do cargo de Merendeiro NM II, matrícula 234404-2, do quadro permanente de pessoal da FME. Ref. Processo 210/5544/2012. Portaria FME/1060/2012.

Exonerar, a pedido, a contar de 30 de outubro de 2012, de acordo com o inciso I do art. 84, da Lei 531, de 18 de janeiro de 1985, SONIA REGINA SOARES PEREIRA, do cargo de Merendeiro EF I, matrícula 235318-3, do quadro permanente de pessoal da FME. Ref. Processo 210/5537/2012. Portaria FME/1061/2012. **Exonerar**, a pedido, a contar de 31 de outubro de 2012, de acordo com o inciso I do art.

84, da Lei 531, de 18 de janeiro de 1985, SANDRA SOUSA DA SILVA, do cargo de Merendeiro NM I, matrícula 235247-4, do quadro permanente de pessoal da FME. Ref. Processo 210/5572/2012. Portaria FME/1062/2012.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o Edital de Remoção de Servidores nº

Art. 1º - Constituir a Comissão de Avaliação do Concurso de Remoção, composta por Ana Maria Gemal Mascarenhas, Matrícula nº 232.988-6, Ana Carla Franca Faria, Matrícula nº 234.823-3 e Kátia Regina Augusta Pereira, Matrícula nº 232.665-0, para, sob a presidência da primeira, proceder à análise da regularidade dos requerimentos de que trata o Edital mencionado em epígrafe.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PORTARIA FME Nº 1121/2012

Processo: 210/5641/2012: Recorrente: WR COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA. **Objeto:** Recurso referente ao Pregão n.º 013/2012; **DEFERIDO**.

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº. 013/2012

Aprovo a proposta do Pregoeiro, adjudicando e homologando o objeto licitado às Licitantes: WR COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA., no valor total de **R\$**-40.965,00 (quarenta mil novecentos e sessenta e cinco reais), correspondente aos lotes 01, 03, 04 e 06, nos valores respectivos de R\$-22.125,00, R\$-11.550,00, R\$-2.730,00 e R\$-4.560,00. VICTER COMERCIAL LTDA.-ME, no valor total de R\$-30.954,50 (trinta mil novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos) correspondente ao lote 02. ENFORMAT EMPRESA NITEROIENSE FORNECEDORA DE MATERIAIS LTDA.-ME, no valor de R\$-24.750,00 (vinte e quatro mil setecentos e cinquenta reais) correspondente ao lote 05 e PING PONG EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA., no valor de R\$-9.549,00 (nove mil quinhentos e quarenta e nove reais) correspondente ao lote 07. As despesas correrão no presente exercício, à conta do Programa de Trabalho nº 12.361.0042.2146 Natureza da Despesa 3.3.90.30.00 Fonte 205, constante do orçamento desta FME

Despachos do Presidente

Licença Especial - Indeferida

Proc. 210/4786/2012 – Christiane de Campos Costa Proc. 210/4980/2012 – João Carlos Moreira Tristão Proc. 210/4864/2012 – Renata Vale Ribeiro

Proc. 210/4864/2012 – Renata Vale Ribeiro
Proc. 210/4859/2012 – Celso Campos Bivar
Proc. 210/4588/2012 – Sergio Luis Correa Barbosa
Proc. 210/4523/2012 – Gloria Maria Anselmo de Souza
Salário Família – Deferido

Proc. 210/5468/2012 – Adriana Lopes Machado Faial Proc. 210/5479/2012 – Viviane Wermelinger Tavares

Auxílio Natalidade – Deferido
Proc. 210/5539/2012 – Roberta Comissanha de Carvalho

Licença Especial - Deferida

Proc. 210/4423/2012 - Deborah Teixeira Carvalho, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 01 de fevereiro de 2013.

Proc. 210/4581/2012 - Ana Amélia Gambaza Gomes Soares, pelo período de 15 (quinze)

meses, a contar de 01 de fevereiro de 2013. Proc. 210/4175/2012 – Cleusa de Freitas Ouverney Lanes, pelo período de 12 (doze)

meses, a contar de 01 de fevereiro de 2013.

Proc. 210/4223/2012 — Vânia Márcia Gonçalves Rodrigues, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 01 de fevereiro de 2013.

Proc. 210/4239/2012 – Ivanir Soares da Cruz, pelo período de 21 (vinte e um) meses, a contar de 01 de fevereiro de 2013.

Proc. 210/4262/2012 - Nayra de Oliveira e Bragança, pelo período de 15 (quinze) meses, a

Proc. 210/4262/2012 – Nayra de Oliveira e Bragança, pelo período de 15 (quinze) meses, a contar de 01 de fevereiro de 2013.

Proc. 210/4441/2012 – Maria Virgínia Magalhães Gomes Pires, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 01 de fevereiro de 2013.

Proc. 210/4453/2012 – Carla Fabiana Pontes Azevedo, pelo período de 03 (três) meses, a

contar de 01 de fevereiro de 2013. Proc. 210/4454/2012 – Carla Fabiana Pontes Azevedo, pelo período de 03 (três) meses, a contar de 01 de fevereiro de 2013.

Proc. 210/4596/2012 – Dione Bruno Gonçalves Dias, pelo período de 11 (onze) meses, a contar de 01 de fevereiro de 2013.

Proc. 210/4775/2012 - Lucia Helena Rainha Godov Valladão, pelo período de 03 (três)

reses, a contar de 01 de fevereiro de 2013. Proc. 210/4825/2012 – Fátima Pereira Duque, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de

01 de fevereiro de 2013 Proc. 210/4870/2012 – Rosana da Silva Lima, pelo período de 03 (três) meses, a contar de

01 de fevereiro de 2013.

Proc. 210/4922/2012 – Verônica de Azeredo Vianna, pelo período de 09 (nove) meses, a contar de 01 de fevereiro de 2013.

Proc. 210/4982/2012 – Ana Cristina Costa dos Santos, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 01 de fevereiro de 2013. Proc. 210/4456/2012 - Ana Lessa de Oliveira, pelo período de 03 (três) meses, a contar de

Proc. 210/4450/2012 – Ana Lessa de Oliveira, pelo período de 03 (tres) meses, a contar de 04 de fevereiro de 2013.

Proc. 210/4578/2012 – Jaqueline da Conceição Cardoso, pelo período de 03 (três) meses, a contar de 04 de fevereiro de 2013.

Proc. 210/4664/2012 – Lucia de Azevedo Silva, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 04 de fevereiro de 2013.

de 04 de fevereiro de 2013.

Proc. 210/4910/2012 – Fernanda Macieira Bortone, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 04 de fevereiro de 2013.

Proc. 210/4364/2012 – Ana Cristina Costa Magalhães, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 18 de fevereiro de 2013.

Proc. 210/4657/2012 – Nelza Telles Pereira, pelo período de 09 (nove) meses, a contar de 18 de fevereiro de 2013.

Proc. 210/4966/2012 – Karla Andrade Saturnino Braga, pelo período de 03 (três) meses, a contar de 18 de fevereiro de 2013.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL

Ficam convocados professores, pais de alunos, alunos maiores e servidores da E.M SEBASTIANA GONÇALVES PINHO, localizada na Estrada Viçosa Jardim, s/nº Viçoso Jardim, neste município, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para a Assembléia Geral do Conselho Escola Comunidade que será realizada aos trinta dias do mês de novembro do corrente ano, às 7:30 horas, na sede da unidade escolar para discussão e deliberação sobre o seguinte

- Prestação de contas do PDDE;
- Assuntos Gerais.

EDITAL 012/2012 EDITAL DE REMOÇÃO DE SERVIDORES

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, CONVOCA todos os servidores interessados no CONCURSO DE REMOÇÃO para outra Unidade de Educação, com vaga disponível, a comparecer na sede, na forma deste Edital, observados os preceitos da Portaria FME nº 660/2005 publicada no D.O. de 10/12/2005 e suas alterações trazidas pela

Portaria FME nº 601/2006 publicada no D.O. de 27/06/2006 e demais dispositivos legais

1 - PERÍODO DE INSCRIÇÃO

1.1

1.1 – 26 a 30/11/2012. 2 – LOCAL E HORÁRIO DE INSCRIÇÃO

2.1 Nas Unidades Escolares da FME de efetivo exercício do interessado, nos seus horários de funcionamento:

de funcionamento;
2.2 – As Unidades Escolares deverão encaminhar os requerimentos ao Departamento de Gestão de Pessoas, impreterivelmente, até o dia 03/12/2010.

3 – REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO
3.1 - O candidato deverá estar em exercício na sua unidade há pelo menos 730

3.1 - O candidato deverá estar em exercício na sua unidade há pelo menos 730 (setecentos e trinta) dias, sem interrupção, não computando como afastamento o período de licença maternidade e de licença especial.
3.2 - O candidato não poderá estar em estágio probatório.

4 - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

4.1 - Requerimento específico retirado em sua unidade de exercício;

4.2 - Ficha de avaliação preenchida pela Direção da Unidade Escolar e referendada pelo

CEC. 5 – CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO:

Serão considerados para classificação dos candidatos os seguintes critérios de pontuação: 5.1. Antiguidade

I. para cada ano de efetivo exercício na FME: 01 ponto (Portaria FME nº 601/2006)

II. para cada ano na unidade em que estiver em exercício por ocasião do concurso: 02 pontos (Portaria FME nº 601/2006)
5.2. Merecimento – somatório da pontuação dos fatores estipulados na Ficha de Avaliação

(Portaria FME nº 660/2005)

6 – RESULTADO FINAL

6.1. O resultado final será publicado em 12/12/2012 7 – ESCOLHA DE VAGAS:

7.1. A escolha de vagas será realizada com observância das normas deste Edital, em 20/12/2012, às 10 horas no Auditório da FME;

7.2. Critérios de escolha:

7.2.1. Por ordem classificatória de acordo com o somatório da pontuação obtido nos critérios de classificação descritos no item 5 deste Edital;

7.2.2. Em caso de empate na ordem classificatória, dar-se-á preferência ao candidato mais idoso.

8 – SUPRIMENTO DE VAGAS:

8.1. As vagas serão as existentes nas Unidades Escolares, com base na modulação de pessoal, bem como aquelas originadas durante o processo de seleção para remoção.
9 – DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1. O candidato que não comparecer à escolha perderá o direito à remoção.
9.2. A inscrição não poderá ser realizada sem apresentação da documentação exigida no item 4 deste Edital:

9.3. O exercício na nova unidade será a partir de 01/02/2013; 9.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência da Fundação Municipal de Educação.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA Homologação Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de PREGÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de PREGAO PRESENCIAL nº. 030/2012, que visa a "LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS", adjudicando o fornecimento a empresa ENGETÉCNICA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 27.974.948/0001-02, LOTE ÚNICO, pelo valor mensal (medições) de R\$ 1.679.414,20, perfazendo o valor global anual de R\$ 20.152.970,40, nas condições de entrega dos serviços e pagamentos, conforme Edital. Proc. nº. 510/2397/2012.